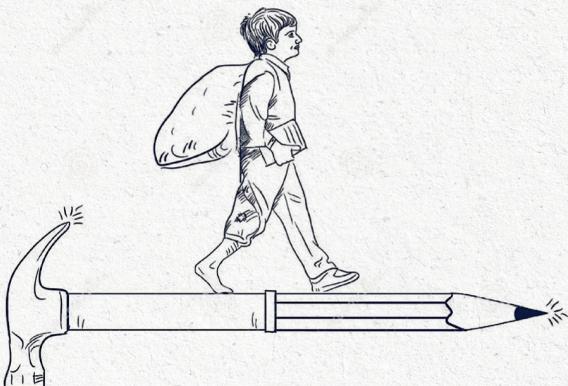


O QUE É TRABALHO INFANTIL?

É o trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida pela legislação do país. A idade mínima para o trabalho no Brasil é 16 anos. Entretanto, o adolescente a partir dos 14 anos pode trabalhar como aprendiz, desde que observada a legislação que regulamenta a aprendizagem profissional.



Aprendiz é um tipo de empregado que se vincula à empresa por meio de um contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz, inscrito em um programa de aprendizagem profissional, formação técnico-profissional metódica.

Na aprendizagem, são garantidos aos adolescentes qualificação profissional, experiência prática em ambiente de trabalho seguro e protegido, direitos trabalhistas e previdenciários, realização de atividades compatíveis com as suas necessidades, habilidades e interesses, além de transição da escola para o mundo do trabalho.

DENUNCIE

DISQUE PETI

Tel: (11) 94517-2640

CONSELHO TUTELAR 1

Av. Uberaba, 114 - Vila Virgínia

e-mail: conselho.tutelar1@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Tel: (11) 4642-5884

CONSELHO TUTELAR 2

Rod. Alberto Hinoto, 5.305 - Jardim Caiuby

E-mail: conselho.tutelar2@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Tel: (11) 4642-5884

CREAS

R. Evangelho Quadrangular, 290 - Vila Virgínia

Tel: (11) 4826-7784



Ministério Público do Trabalho

mpt.mp.br/pgt/servicos/servico-denuncie

DIREITOS HUMANOS

100



SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER, DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA



PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

CHEGA JUNTO PARA ACABAR COM O TRABALHO INFANTIL

IDENTIFICAR
COMBATER
DENUNCIAR



PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

ADOLESCENTES COM 16 E 17 ANOS DE IDADE PODEM TRABALHAR?

Sim, adolescentes com 16 e 17 anos de idade podem trabalhar no Brasil, mas existem restrições e regulamentações específicas para proteger seus direitos e bem-estar.

AS PRINCIPAIS REGRAS PARA O TRABALHO DE ADOLESCENTES NESSA FAIXA ETÁRIA SÃO AS SEGUINTEs:

- 1** TRABALHO NÃO INSALUBRE, PERIGOSO, NOTURNO, PENOSO OU PREJUDICIAL À MORALIDADE
- 2** PROIBIÇÃO DE TRABALHO QUE PREJUDIQUE O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, PSÍQUICO, MORAL E SOCIAL
- 3** FREQUÊNCIA ESCOLAR



É importante ressaltar que a legislação trabalhista no Brasil tem como objetivo proteger os direitos e o bem-estar dos adolescentes, garantindo que eles tenham a oportunidade de trabalhar de forma segura e saudável, ao mesmo tempo em que continuam seu desenvolvimento educacional e pessoal.

As regras específicas podem variar dependendo do estado brasileiro e do tipo de trabalho, portanto é importante consultar as autoridades locais ou um advogado especializado em direito trabalhista para obter informações detalhadas sobre as regulamentações aplicáveis ao trabalho de adolescentes em uma determinada região ou setor.

QUAIS SÃO AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL?

- 1** EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- 2** TODAS AS FORMAS DE ESCRAVIDÃO OU PRÁTICAS SEMELHANTES
- 3** UTILIZAÇÃO, DEMANDA, OFERTA, TRÁFICO OU ALICIAMENTO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL
- 4** UTILIZAÇÃO, RECRUTAMENTO E OFERTA DE ADOLESCENTE PARA ATIVIDADES ILÍCITAS, PARTICULARMENTE PARA A PRODUÇÃO OU TRÁFICO DE DROGAS

SÃO EXEMPLOS DE TRABALHOS PROIBIDOS PARA PESSOAS COM IDADE ABAIXO DE 18 ANOS:

- 1- 2- 3- 4**) Trabalho em borracharias, oficinas mecânicas e lava-jatos.
- 5**) Trabalho doméstico, como empregada doméstica, diarista e babá.
- 6**) Trabalho em ruas e logradouros públicos, como comerciante ambulante, guardador de carros e guia turístico.
- 7**) Trabalho ao ar livre, sem proteção contra exposição à radiação solar e à chuva.
- 8**) Trabalho com facas e outros instrumentos perfurocortantes.******



QUAIS SÃO AS CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL?

- 1**) Gravas prejuízos para o desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e para a saúde da criança e do adolescente.
- 2**) Expor a criança e o adolescente à violência, ao assédio sexual, a esforços físicos intensos, a intoxicações e a acidentes de trabalho.
- 3**) Prejudicar os estudos e contribuir para a evasão escolar. A falta de estudo dificulta a formação profissional e a obtenção de trabalho com uma remuneração digna na vida adulta.